



PROJETO DE LEI Nº 9.779/2023

Denomina logradouro público nesta cidade e dá outras providências – RUA FLOR DE CERA.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA FLOR DE CERA**, a antiga RUA PROJETADA 5, com início entre a lateral do Lote 28 da Quadra F e a lateral do Lote 25 da Quadra I e o seu término entre a lateral do Lote 01 da Quadra D e a lateral do Lote 04 da Quadra G, constante no Loteamento Girassol Residence (Planta 394), localizado no bairro Jardim Boa Vista, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 19 de abril de 2024.

Vereador **BRUNO LAMBRETA**
Presidente

Vereador **LEONARDO CHAVES**
1º Secretário

Vereador **GALEGO DE LAJES**
2º Secretário

Autoria do Vereador Val Lima